

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0040/2018 GAB/PRES, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos, para representar o Coren-PI na Oficina de Planejamento Estratégico das ações para 2018 dos Grupos Técnicos/ Câmaras Técnicas/ Comissões de Saúde da Mulher dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, na sede do COFEN, em Brasília-DF;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária